



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE



PROPOSIÇÃO N.º 001/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS.

O Vereador signatário desta, vem na forma regimental, e após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do art. 16, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal, que seja construído dois abrigos escolares; um em frente ao CTG. OS SINUELO; e outra enfrente a Casa do Negócio Cenci.

Justificativas:

Justificativas em Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, aos 06 dias do mês de abril de 2023.

Cleber L. R. França
vereador